

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MISSÃO UNIVIDA 2023 - FAMP

A Missão UNIVIDA 2023 promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.

A UNIVIDA e a Pastoral Universitária da Diocese de Jales organizadoras da Missão UNIVIDA, CONVOCAM as Instituições de Ensino Superior; Faculdade Morgana Potrich* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O voluntário deve estar ciente que estará representando sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com os princípios desta missão humanitária, lembrando-se que é uma iniciativa da Igreja Católica, tem caráter ecumênico requerendo atitude condizente com o espírito cristão.

1.2. A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento imediato da missão UNIVIDA.

1.3. Manter-se em segurança, permanecendo dentro dos limites da escola depois das 18:00 horas, não circular pela aldeia após este horário.

1.4. A Missão UNIVIDA 2023 acontecerá no período de 14 a 21 de julho de 2023.

- a) Serão 10 vagas distribuídas da seguinte forma
- b) 4 vagas: 7º a 10º períodos de Odontologia;
- c) 3 vagas: 7º a 8º períodos de Medicina;
- d) 2 vagas: 7º a 10º períodos de Enfermagem.

1.4.1. No total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram a vaga dos professores que acompanharão os alunos.

1.5. O voluntário deverá realizar a leitura do Edital de convocação a 12ª Missão UNIVIDA Dourados/MS 14 a 21 de julho de 2023, disponível na página: https://www.univida.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Edital_12a_Missao_UNIVIDA_2023_2.pdf, a título de conhecimento das orientações, deveres e obrigações.

1.6. A UNIVIDA exige que dentre as vagas deferidas para cada IES parceira, pelo menos TRÊS delas sejam dedicadas à voluntários que já tenham participado de outra missão UNIVIDA, pois entende que a experiência adquirida seja relevante para a logística da próxima missão.

1.7. Os Docentes responsáveis pelos seus alunos tem a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

1.8. A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.

1.9. Ressaltando que a prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário do curso de ODONTOLOGIA, MEDICINA E ENFERMAGEM pois um dos objetivos da Pastoral Universitária é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.

1.10. A seleção dos voluntários universitários ficará a critério da coordenação e professor responsável da instituição de ensino.

1.11. Os candidatos serão escolhidos através de entrevista e análise do histórico escolar.

1.11.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 13 a 17 de março de 2023.

1.11.2. A seleção ocorrerá nos dias 20 e 21 de março de 2023.

1.10.1 As inscrições serão realizadas através das coordenações de curso envolvidos (Enfermagem, Medicina e Odontologia) e a seleção será agendada individualmente nas datas indicadas no Item 1.11.

1.12. Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho.

1.12.1. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas providenciarão o material de consumo.

1.13. O seguro viagem (que cobre o deslocamento) corre por conta das instituições de ensino.

1.14. A relação dos voluntários selecionados deve estar disponível para a UNIVIDA até a data limite de 31 de março de 2023.

1.15. O candidato selecionado deverá fornecer cópia dos documentos mencionados: DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e carteira de vacinação atualizada, (especialmente para a febre amarela e tétano e covid- 19, com no mínimo TRÊS doses, como critério de seleção).

1.16. O candidato deverá fornecer, e-mail pessoal e número de celular, a ser utilizado para recebimento de informações.

1.17. A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 350,00 a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Jales/SP até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e UMA camiseta de uniforme.

1.17.1. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o valor de R\$ 25,00 a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição.

1.17.2. O custo da taxa de adesão, deslocamento de Mineiros/GO a Jales/SP, material de consumo e EPI fica sob responsabilidade do participante.

1.18. Todos os candidatos deverão assinar termo de compromisso – pós seleção presente na ficha de inscrição, onde garantem ter conhecimento do inteiro teor do edital e que concordam com o conteúdo.

1.18.1. O termo de adesão deverá ser escaneado, assinado e anexado à ficha de inscrição.

1.19. A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuando o pagamento, sua inscrição será cancelada automaticamente.

2. DOCENTE PARTICIPANTE DA MISSÃO HUMANITÁRIA.

2.1. A Professora da Faculdade de Odontologia- FAMP Me. Giovana Camila Paleari Prado, está à frente do projeto de extensão pela UNIVIDA – Universitários em Defesa da Vida, organização que tem por objetivo promover o voluntariado do universitário em diversas áreas e risco social.

2.2. Além do atendimento especializado, os profissionais de saúde, estudantes, professores e todos os voluntários levaram amor e esperança eremos uma parceria com a FAMP para os nossos acadêmicos participarem”.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

3.1. A falta da apresentação da documentação exigida ou do pagamento da taxa de participação no prazo estipulado, ensejará a disponibilização da vaga para o suplente suplente na ordem geral de classificação.

3.2. A acomodação será em barracas, de responsabilidade do próprio voluntário.

3.2.1. Os participanetes deverão levar colchonete e roupa de frio, higiene pessoal, medicamento pessoal e cobertor.

3.3. Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.

3.4. Os participantes deverão se comprometer a cumprir todas as regras de convivência na Reserva de Dourados, entre elas:

3.4.1. Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)

3.4.2. Respeitar o cronograma de trabalho

3.4.3. Participar dos momentos religiosos

3.4.4. Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)

3.4.5. Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida;

3.4.6. Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais.

3.4.7. Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo.

3.4.8. Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem-estar dos outros.